



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 847 DE 30 DE MAIO DE 1980

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 1.458.790,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art.39 da Lei Orgânica dos Municípios

D E C R E T A:

Art.1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.398 de 13 de novembro de 1979, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 1.458.790,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa cruzeiros).

	2.	<u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
	2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.2.0		Material de Consumo		
03070202.03		Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	Cr\$	80.000,00
	8.	<u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>		
	8.1	<u>Saúde</u>		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.2.0		Material de Consumo		
13754282.55		Manutenção dos Serviços Médico-Odontológico do Ambulatório Volante	Cr\$	50.000,00
	9.	<u>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	9.1	<u>Assistência Social</u>		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.2.0		Material de Consumo		
15814862.61		Manutenção dos Serviços da Assistência Social	Cr\$	120.000,00
	10.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
	10.4	<u>Serviço Telefônico Municipal</u>		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
10601342.71		Manutenção do Serviço Telefônico	Cr\$	68.790,00
	10.5	<u>Limpeza Pública</u>		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.2.0		Material de Consumo		
10603252.73		Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública	Cr\$	120.000,00

continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 847 DE 30 DE MAIO DE 1980

continuação

10.8 Praças, Parques e Jardins

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
10603282.77	Manutenção dos Serviços das Praças, Parques e Jardins	Cr\$ 20.000,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
16885312.87	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	Cr\$ 1.000.000,00
	Total da Suplementação	Cr\$ 1.458.790,00

Art.2º - A presente suplementação será coberta' com os recursos provenientes das seguintes anulações:

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
03070202.04	Móveis, máquinas e utensílios de uso comum	Cr\$ 60.000,00

2.4 Funrural

3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.2.1	Transferências a União	
03070312.10	Custeio de parte de seus serviços	Cr\$ 20.000,00

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.1 Saúde

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
13754282.56	Gabinete dentário, esterilizador, balança, focos de luz, armário e outros	Cr\$ 53.460,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.2 Obras e Melhoramentos Serviços Diversos

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
10070211.10	Aquisição de um caminhão equipado com carroceria	Cr\$ 450.000,00

10.3 Matadouros

4.1.0.0	Investimentos	
---------	---------------	--

continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____


DECRETO Nº 847 DE 30 DE MAIO DE 1980

continuação

4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
10600961.11	Pick Up equipada com furgão	Cr\$	350.000,00
	10.4 <u>Serviço Telefônico Municipal</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
10601342.72	Postes para a linha telefônica, materiais e acessórios diversos	Cr\$	29.000,00
	10.9 <u>Ruas e Avenidas</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Óbras e Instalações		
10605751.19	Construção de muros e calçadas	Cr\$	200.000,00
9.0.0.0	Reserva de Contingência		
99999999	Fundo de Reserva Orçamentária	Cr\$	<u>296.330,00</u>
	Total da Anulação	Cr\$	<u>1.458.790,00</u>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de maio de 1980.


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco (Dr)
Dir. Administrativo